



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 12 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria nº 090/2019 de 12 de Agosto de 2019** -Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 26 de Julho de 2019 a 23 de Novembro de 2019, a servidora Renata Reis dos Santos, matrícula 1123, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.
- **Portaria nº 091/2019 de 12 de Agosto de 2019** - Conceder Licença Prêmio à servidora Maria Sonia da Rocha, mat. 116, ocupante do cargo de Gari I Classe "E".

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 090/2019
De 12 de Agosto de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a” e “b”, pela presente,

CONSIDERANDO a legislação pátria, tanto Municipal quanto Federal;

CONSIDERANDO o art. 18, “g” e 72, § 1º da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991;

CONSIDERANDO o art. 85, inciso II, da Lei Municipal nº 168/97 de 30 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar, provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, de 26 de Julho de 2019 a 23 de Novembro de 2019, a servidora **Renata Reis dos Santos**, matrícula 1123, portadora do CPF de nº 016.126.765-37, sem prejuízo dos seus vencimentos, sendo estes compensados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ao Município.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 26 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 12 de Agosto de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 091/2019
De 12 de Agosto de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Maria Sonia da Rocha**, mat. 116, inscrita no CPF de nº 002.745.665-08, ocupante do cargo de Gari I Classe “E”.

Art. 2.º - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de **16 de Agosto de 2019 até 14 de Novembro de 2019**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima – BA, 12 de Agosto de 2019.


Manoel Missias Vieira
Prefeito Municipal